



# COLETIVO

COLETIVO SINDICAL DA COPEL  
SENGE-PR - STEEM - SINDEL - SINEL - STIECP



SINDASP  
SINDEL PAR  
SINDENEL  
SINDESPAR  
SINTEC-PR  
SINTESPAR

COPEL  
- 8 OUT 13 18 2020 168491  
PROTÓCOLO CENTRAL  
MICROFILMADO

Curitiba, Paraná, 08 de Outubro de 2020.

À  
Copel  
At. Sra. Ana Leticia Feller  
Diretora de Gestão Empresarial

Ref.: Resultado das Assembleias do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022 – 2º votação

Prezada Senhora,

Os Sindicatos componentes dos Coletivos Sindicais signatários deste Ofício, Entidades Sindicais de representação de primeiro grau, pessoas jurídicas de direito privado, informam que os trabalhadores da COPEL deliberaram em nova votação pela REPROVAÇÃO da contraproposta da empresa para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022.

Conforme a deliberação dos trabalhadores da COPEL sobre o Acordo Coletivo, solicitamos que as negociações sejam retomadas o mais breve possível, afim de evoluir na contraproposta da empresa.

Com nossos melhores cumprimentos,



Assinado de forma digital por  
LEANDRO JOSE  
GRASSMANN:84920300972  
Dados: 2020.10.08 11:21:37  
-03'00"

Coletivo Sindical da Copel - CSEC

Coletivo Sindical Majoritário dos  
Empregados da Copel – CSMEC

**SINDEL; SINDENEL; SINDELPAR; SICONTIBA; SINTEC-PR; STIECP; SENGE-PR;  
SINTESPAR; SINEL; SINDESPAR; SINDASP e STEEM**